

## PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

### IDENTIFICAÇÃO

**Disciplina:** Responsabilidade Civil

**Código:** DIR 313

**Créditos:** 4

**Professor:** Diego Carvalho Machado

### CARGA HORÁRIA

**Semestral**

**Semanal:** 4 horas

60 h

**Horas que integralizam a CH da disciplina**

Segundas-feiras: 10 às 12h **PVB307**  
Quintas-feiras: 08 às 10h **PVB107**  
Demais recursos e atividades:  
Google Meet  
PVANet Moodle

**CH estimada de dedicação do estudante à disciplina (não contabiliza para integralização)**

4 horas de estudo do material bibliográfico indicado

### EMENTA

Busca e análise jurisprudencial de casos concretos. Elaboração de pareceres jurídicos. Dos atos unilaterais de vontade. Do enriquecimento sem causa como fonte autônoma das obrigações. Do pagamento indevido. Introdução à responsabilidade civil. Dano. O dolo e a culpa. Nexo causal. Das modalidades de responsabilidade civil.

### OBJETIVOS

**Objetivo geral:**

Compreender as noções e institutos fundamentais em matéria de responsabilidade civil no sistema jurídico brasileiro, bem como dos atos unilaterais e do direito restitutivo.

**Objetivos específicos:**

Ao final do curso do aluno estará apto a: (i) compreender o desenvolvimento da responsabilidade civil no direito brasileiro a partir dos avanços tecnológicos e da constitucionalização do direito; (ii) identificar os pressupostos jurídicos para a deflagração da obrigação de indenizar; e (iii) pesquisar e analisar entendimentos jurisprudenciais predominantes em matéria de direito de danos nos tribunais brasileiros.

## METODOLOGIA

Diferentes metodologias serão utilizadas, tais como aulas expositivas e dialogadas, sala de aula invertida, mapas mentais, organogramas e outros recursos didáticos.

A previsão das atividades no cronograma é meramente uma estimativa para o semestre. Ao longo do semestre pequenos ajustes poderão ser feitos para adequar os meios e fins do curso.

## AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ACADÊMICO

| <b><i>Tipo de avaliação</i></b>   | <b><i>Pontuação</i></b> | <b><i>Conteúdo</i></b>                | <b><i>Data</i></b> |
|---|-------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| Prova individual [1]  | 25,0                    | -                                     | 02/06              |
| Prova individual [2]  | 30,0                    | -                                     | 07/07              |
| Prova individual [3]  | 30,0                    | -                                     | 04/08              |
| Trabalho  | 15,0                    | Trabalho de pesquisa jurisprudencial. | 14 a 21/07         |
| Exame substitutivo<br>(Arts. 78 a 81 do Regime Didático 2020 da Graduação da UFV) | -                       | Todo conteúdo ministrado              | A combinar         |
| Exame final<br>(Art. 86 do Regime Didático 2020 da Graduação da UFV)              | 100,0                   | Todo conteúdo ministrado              | 11/08              |

| <b>CRONOGRAMA</b>   |              |                 |
|---|--------------|-----------------|
| <b>Aula</b>   | <b>Data</b>  | <b>Horário</b>  |
| Apresentação do Plano de Ensino e introdução à disciplina.  | 02/05        | 10:00 às 11:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>1) Atos unilaterais<br>1.1. Promessa de recompensa<br>1.2. Concurso de direito privado<br>1.3. Gestão de negócios alheios   | 05/05        | 08:00 às 09:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>2) Enriquecimento sem causa e pagamento indevido  | 09/05*       | 10:20 às 12:00h |
| <b>Conteúdo:</b><br>2) Enriquecimento sem causa e pagamento indevido  | 12/05        | 08:00 às 09:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>3) Responsabilidade civil: introdução<br>3.1. Função da responsabilidade civil<br>3.2. Fundamentos da responsabilidade civil  | 16/05*       | 10:20 às 12:00h |
| <b>Conteúdo:</b><br>3) Responsabilidade civil: introdução<br>3.3. Elementos da responsabilidade civil: aspectos introdutórios<br>3.4. Responsabilidade contratual e extracontratual   | 19/05        | 08:00 às 09:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>3) Responsabilidade civil: introdução<br>3.5. Responsabilidade pré-contratual<br>3.6. Responsabilidade pós-contratual   | 23/05*       | 10:20 às 12:00h |
| <b>Conteúdo:</b><br>4) Elementos da responsabilidade civil<br>4.1. Dano<br>4.1.1. Noção jurídica de dano<br>4.1.2. Dano patrimonial: dano emergente e lucro cessante<br>4.1.3. Dano patrimonial: interesse negativo e interesse positivo<br>4.1.4. Dano patrimonial e equivalente pecuniário da prestação | 26/05        | 08:00 às 09:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>4.1. Dano<br>4.1.5. Conceito de dano moral<br>4.1.6. A reparação do dano extrapatrimonial   | 30/05*       | 10:20 às 12:00h |
| <b>1ª prova individual</b>  | <b>02/06</b> | 08:00 às 09:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>4.1. Dano<br>4.1.7. Função punitiva ou danos morais punitivos ( <i>punitive damages</i> ): controvérsias<br>4.1.8. Dano moral e pessoa jurídica<br>4.1.9. Novos danos?  | 06/06        | 10:00 às 11:40h |

|   |                                     |                    |
|---|-------------------------------------|--------------------|
| <b>Conteúdo:</b><br>4.2. Nexo de causalidade<br>4.2.1. Funções do nexo causal na responsabilidade civil<br>4.2.2. Teorias sobre o nexo de causalidade | 09/06                               | 08:00 às<br>09:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>4.2. Nexo de causalidade<br>4.2.3. Concurso de causas<br>4.2.4. Excludentes de responsabilidade                                   | 13/06*                              | 10:20 às<br>12:00h |
| <b>Conteúdo:</b><br>4.2. Nexo de causalidade<br>4.2.4. Excludentes de responsabilidade  | 20/06                               | 10:00 às<br>11:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>4.3. O nexo de imputação<br>4.3.1. Culpa  | 23/06                               | 08:00 às<br>09:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>4.3. O nexo de imputação<br>4.3.2. Risco  | 27/06                               | 10:00 às<br>11:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>4.3. O nexo de imputação<br>4.3.2. Risco  | 30/06                               | 08:00 às<br>09:40h |
| <b>Debate guiado</b><br>Tema: IA, carros autônomos e responsabilidade civil   | <b>04/07</b>                        | 10:00 às<br>11:40h |
| <b>2ª prova individual</b>  | <b>07/07</b>                        | 08:00 às<br>09:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>5) Responsabilidade civil por fato de terceiro  | 11/07                               | 10:00 às<br>11:40h |
| <b>Apresentação de trabalho pelos grupos</b>  | <b>14/07,<br/>18/07 e<br/>21/07</b> |                    |
| <b>Conteúdo:</b><br>6) Responsabilidade civil por fato da coisa   | 25/07*                              | 10:20 às<br>12:00h |
| <b>Conteúdo:</b><br>7) Responsabilidade civil por perda da chance   | 28/07                               | 08:00 às<br>09:40h |
| <b>Conteúdo:</b><br>Plantão de dúvidas  | 01/08                               | 10:00 às<br>11:40h |
| <b>3ª prova individual</b>  | 04/08                               | 08:00 às<br>09:40h |

\*Link do *Google Meet* para eventuais atividades remotas: <https://meet.google.com/apo-xyhr-spe>

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: responsabilidade civil*. 12. ed. São Paulo: Saraiva,

2017. v. 4.

LÔBO, Paulo. *Direito civil: obrigações*. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. v. 2.

MIRAGEM, Bruno. *Direito civil: responsabilidade civil*. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEPEDINO, Gustavo; TERRA, Aline de Miranda V.; GUEDES, Gisela S. da Cruz. *Fundamentos do direito civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 4.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA COSTA, Mário Júlio de. *Direitos das obrigações*. 12. ed. Coimbra: Almedina, 2009.

CRUZ, Gisela Sampaio da. *O problema do nexo de causal na responsabilidade civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

GODOY, Claudio Luiz Bueno de. *Responsabilidade civil pelo risco da atividade: uma cláusula geral do Código Civil de 2002*. São Paulo: Saraiva, 2009.

GOMES, Orlando. Tendências modernas na teoria da responsabilidade civil. In: DI FRANCESCO, José Roberto P. (Org.). *Estudos em homenagem ao Professor Silvio Rodrigues*. São Paulo: Saraiva, 1989. p. 289-302.

MORAES, Maria Celina Bodin de. *Danos à pessoa humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Responsabilidade civil*. 2.ed. São Paulo: Forense, 1990.

PRATA, Ana. *Notas sobre responsabilidade civil pré-contratual*. Coimbra: Almedina, 2005.

SAVI, Sérgio. *Responsabilidade civil por perda de uma chance*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SCHREIBER, Anderson. *Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos*. 2. ed. São Paulo: Atlas: 2009.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. *Código Civil interpretado conforme a Constituição da República*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. v. 2.

TEPEDINO, Gustavo; SILVA, Rodrigo da Guia. Notas sobre o dano moral no direito brasileiro. *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*, Belo Horizonte, v. 30, p. 33-60, out./dez. 2021.

**OBS:** Demais materiais e referências de bibliografia complementar serão disponibilizados em pasta do Google Drive, acessível via *link*: <https://bit.ly/36ZesF9>

### FREQUÊNCIA

A frequência nas atividades se dará por meio da realização de chamada oral em sala de aula. Em relação às eventuais aulas remotas, a presença será computada a partir de mensagem no *chat*, em momento a ser indicado pelo professor, com os dados pessoais na seguinte ordem: Matrícula – Nome Completo. Os discentes devem participar de ao menos 75% da carga horária nos termos do Regime Didático da UFV.

### OBSERVAÇÕES FINAIS

1. O plano de ensino pode ser alterado posteriormente, sem prejuízo para os discentes, caso haja necessidade de fazer futuras adequações.

2. As aulas eventualmente ministradas remotamente serão gravadas e disponibilizadas no PVANet Moodle. O uso do material, porém, é restrito à disciplina, sendo terminantemente **proibidas** sua utilização e/ou divulgação com quaisquer finalidades distintas, em quaisquer meios ou plataformas. Tal **proibição** se aplica igualmente às eventuais aulas assíncronas disponibilizadas no PVANet.

3. Quando aplicável, a entrega de atividades será feita **exclusivamente pelo PVANet Moodle**, não sendo aceitas aquelas enviadas para o e-mail do professor.

4. Os demais procedimentos observarão as regras aplicáveis do Regime Didático da UFV; omissões ou exceções serão decididas pelo professor.

